



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
AUTARQUIA MUNIC. DE TRÂNSIT. E TRANSP. ROD. E URBANO



SIM

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180032021PE01

04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180032021PE01, FIRMADO ENTRE A AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSP. RODOV. E URB. DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM E A EMPRESA ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSP. RODOV. E URB. DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.346.890/0001-37, com sede na AVENIDA DR. JOAQUIM FERNANDES Nº 60, BAIRRO CENTRO, QUIXERAMOBIM, CEARÁ, neste ato representado pelo(a) Presidente, Sr(a). RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY, inscrito(a) no CPF sob o nº 058.622.563-34, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sede na RUA LAURO MAIA, 1120, FÁTIMA, Fortaleza - Ceará, CEP: 60055-210, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). RODRIGO NOGUEIRA MACIEL, inscrito(a) no CPF sob o nº 045.475.693-39, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 180032021PE01, resultante do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o nº 18.003/2021-PE, cujo objeto é o(a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO QUE CONTEMPLE OS MÓDULOS DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, OUVIDORIA, E-SIC (SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E FOLHA DE PAGAMENTO, DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LOCAL:

1.1 - Firmam o presente termo aditivo na sede da Contratante, no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO:

2.1 - Objeto do aditivo: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 01/09/2024 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/08/2025, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57 INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado, combinado com o princípio da economicidade; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no ARTIGO 57 INCISO IV da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, como pela sua previsibilidade no instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

4.1 - O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 6.336,00 (SEIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	4738 - CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO QUE CONTEMPLE O MÓDULO DE FOLHA DE PAGAMENTO	12,00	R\$ 528,00	R\$ 6.336,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
AUTARQUIA MUNIC. DE TRÂNSIT. E TRANSP. ROD. E URBANO



TOTAL: R\$ 6.336,00

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1 - Os recursos necessários ao custeio do presente termo aditivo encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora AUTARQUIA MUNIC. DE TRÂNSIT. E TRANSP. ROD. E URBANO, classificados sob a dotação orçamentária / elemento de despesas / fonte de recursos indicados abaixo:

- 18 01 14 422 1801 2.131 3.3.90.40.06 1500000000

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

6.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

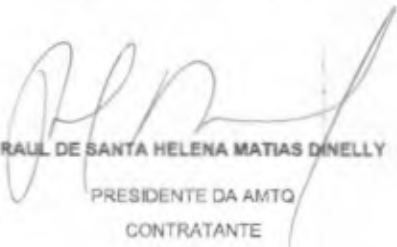
7.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, alterada e consolidada.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente termo aditivo que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente termo aditivo, do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 22 de AGOSTO de 2024.


RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY
PRESIDENTE DA AMTQ
CONTRATANTE

RODRIGO NOGUEIRA
MACIEL:0454756933
9

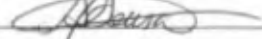
Assinado de forma digital
por RODRIGO NOGUEIRA
MACIEL:04547569339
Dados: 2024.08.22 10:35:51
-03'00'

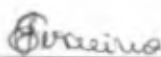
ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE
INFORMÁTICA LTDA

CNPJ N° 02.288.268/0001-04

REPRESENTANTE LEGAL: RODRIGO NOGUEIRA MACIEL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME: 
CPF: 010.738.083-42

2. NOME: 
CPF: 388.283.833-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
AUTARQUIA MUNIC. DE TRÂNSIT. E TRANSP. ROD. E URBANO



EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 180032021PE01
PROCESSO N° 18.003/2021-PE

A AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSP. RODOV. E URB. DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM torna público o Extrato do 04º Termo Aditivo ao contrato n° 180032021PE01 de acordo com os dados indicados abaixo:

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 01/09/2024 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/08/2025, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57 INCISO IV DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA;

VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.336,00 (SEIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS);

CONTRATANTE: AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSP. RODOV. E URB. DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM;

CONTRATADO(A): ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA;

ASSINA PELO CONTRATANTE: RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RODRIGO NOGUEIRA MACIEL;

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/09/2024 a 31/08/2025;

DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2024.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 22 de Agosto de 2024.


RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY
PRESIDENTE DA AMTQ



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
AUTARQUIA MUNIC. DE TRÂNSIT. E TRANSP. ROD. E URBANO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, que o EXTRATO DO 04° ADITIVO AO CONTRATO N° 180032021PE01, oriundo do Processo n° 18.003/2021-PE, cujo objeto é: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 01/09/2024 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/08/2025, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57 INCISO IV DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, foi devidamente publicado por meio de afixação na sede desta autarquia e no Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nesta data.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 22 de Agosto de 2024.


RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY
PRESIDENTE DA AMTQ